



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 4/2022 - CPPGEC - 2021/2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 29 de março de 2022.

Conselheira Relatora: Betina Muelbert

Processo: 23205.016909/2021-11 - Eletrônico

Assunto: Proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança das Fronteiras para oferta no Campus Chapecó

Interessada: Clarissa Dalla Rosa

I Histórico

O processo nº 23205.016909/2021-11 dispõe sobre a "Proposta de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança das Fronteiras", para oferta no Campus Chapecó-SC, sob coordenação da Professora Clarissa Dalla Rosa.

Foi cadastrado no SIPAC em 13/08/2021, obteve parecer favorável desta relatora (pág 82) e passou pela aprovação da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) em reunião de 8/02/2022.

Em 9/02/2022 foi publicada aprovação da proposta (pág 163).

Em 15/03/2022 foi cadastrada junto ao mesmo processo, nova proposta de "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança das Fronteiras", com algumas alterações (pag. 165 a 199) e em seguida os documentos :

Solicitação da profa. Clarissa Dalla Rosa para que a PROPLAN avalie a disponibilidade orçamentária (15/03/2022- pág. 200);

Despacho da Diretoria de Orçamento declarando Disponibilidade Orçamentária (15/03/2022 - pág. 202), de aproximadamente R\$ 60 mil em 2022 e indicando que as despesas para 2023 deverão estar incluídas nos Planejamentos da PROEC.

Despacho da prof. Clarissa Dalla Rosa, solicitando nova tramitação na CPPGEC, uma vez que o curso tem dotação orçamentária, e que além desta alteração também foi ampliado o número de vagas para 50 e um novo calendário (15/03/2022 - pág.203) .

Despacho do Diretor de Pós-graduação (15/03/2022- pág, 204) acenando positivamente e encaminhando para análise da CPPGEC;

Despacho do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação de que a proposta atende aos requisitos e encaminhando para CPPGEC (pág 205; 16/03/2022).

II Relatório Técnico

A proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança das Fronteiras já foi aprovada pela CPPGEC para oferta no Campus Chapecó. O curso está vinculado à área de conhecimento da CAPES das Ciências Sociais Aplicadas e subárea Administração Pública, visa oferecer 50 vagas, de forma presencial e indica como fonte de recurso o Gabinete do Reitor. O curso pretende promover uma formação de quadros profissionais com melhor conhecimento sobre a área de segurança. A previsão para início do curso é julho de 2022 e término em dezembro de 2023, às sextas-feiras (vespertino e noturno) e aos sábados (matutino e eventualmente vespertino). Dispõe de carga horária ofertada de 390 horas, distribuída em 30 horas para a elaboração do trabalho de conclusão de curso e 360 horas para os demais componentes.

Prevê orçamento de R\$ 138.330,00, sendo R\$ 122.400,00 em passagens e 15.930,00 em diárias.

Esta nova proposta está em adequação ao Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - Resolução Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 (Alterada).

A matriz curricular com a descrição das disciplinas e a distribuição de carga horária são coerentes com os objetivos do curso. A profa. Clarissa Della Rosa da UFFS, campus de Erechim (Doutora em Engenharia de Alimentos) é a coordenadora e o Delegado da Polícia Civil, Ricardo Newton Casagrande é o coordenador adjunto.

Na nova proposta, observa-se que no item 11 Matriz Curricular (pág. 169) e no item 11.1 Cronograma (pág. 170) aparecem professores externos à UFFS cujos diplomas comprobatórios não estão inclusos ao processo: André Bermudez, Mauro Rodrigues, Albert Dieison e Neilan Canabarro .

De igual forma, no item 12 - Corpo Docente (pág 171) não foram encontrados os dados dos professores colaboradores Walter Parizotto e Carlos Nogueira.

III Voto do Relator

Diante o exposto e por apresentar conformidade com os regramentos institucionais, voto pela aprovação da nova proposta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Segurança das Fronteiras, desde que inseridos os documentos e dados faltantes assinalados na análise e sem prejuízo das discussões junto ao pleno desta Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.

Betina Muelbert
Relatora / Siape 1766150

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 23:47)

BETINA MUELBERT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - LS (10.42.09)
Matrícula: 1766150

Processo Associado: 23205.016909/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **bf5d0a5ca7**